



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães Nº: 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

O procedimento de licitação em questão será deve ser delineado na modalidade pregão com o fito de buscar maior economicidade na aquisição dos equipamentos através de fase competitiva de lances, bem como dar maior celeridade no processo de contratação.

O processo em questão justifica-se pela necessidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, que atende a demanda da população em situação de rua, através de suas equipes, mais especificamente pelo Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI – Adulto.

Dentre esses atendimentos está o Serviço de Abordagem Social, que constitui um conjunto de ações com vistas a possibilitar a autonomia, emancipação e resgate da identidade pessoal e social da população adulta em situação de rua. Para isso, desenvolve atuações de articulação da rede de serviços governamentais e não governamentais, de forma a possibilitar atendimentos específicos segundo os graus diferenciados de rompimento dos laços familiares e sociais. Em dezembro de 2009, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, por meio do Decreto nº 7.053, elevando a compreensão da pessoa em situação de rua como pessoa humana, sujeita de direitos e capaz de se desenvolver e decidir sobre seu futuro. Por outro lado, os órgãos de Estado e a sociedade civil organizada devem desempenhar junto a esse público, relevantes papéis para propiciar a garantia de todos os seus direitos humanos, viabilizando meios para a superação da situação de rua e o acolhimento e apoio necessários até que tal situação possa ser superada.

Tendo em vista a necessidade de se ofertar algo para a demanda supracitada, apesar da existência do atendimento a população em situação de rua realizada pelas Equipes do CREAS, mais especificamente pelo Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI – Adulto.

Assim, mediante toda aumento da demanda de pessoas em situação de rua é preciso garantir o atendimento de forma saldável dando qualidade de vida desses usuários e neste sentido a aquisição dos kits de agasalho e higiene, poderá assegurar a oferta mínima dos serviços de acolhida com higienização pessoal adequada.

Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

Cumprindo ainda dizer que os itens são solicitados embalados em forma de kits a fim de agilizar o processo de distribuição, promovendo maior celeridade no atendimento da entrega, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES não tem disponibilidade de pessoal para a seleção dos itens e a montagem dos kits de forma própria, havendo maior vantagem na aquisição contendo todos os itens e quantidades selecionadas na planilha descritiva desde termo de referência.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social